



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 435, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE REGIME
SUPLEMENTAR DE 18 HORAS
SEMANAIS PARA A SERVIDORA
JENIFER DUARTE DA COSTA
MORAES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

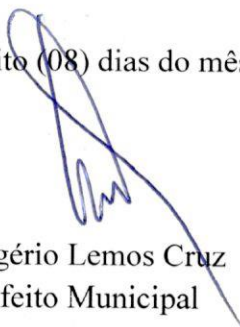
CONSIDERANDO o memorando n° 040/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Regime Suplementar de 18 horas semanais para a servidora **Jenifer Duarte da Costa Moraes**, Professora N3A, matrícula n° 56845-7, lotada na EMEF Marcílio Dias, para atuar como docente na EMEI Cebolinha, na turma de Pré 4 anos-manhã, a contar de 23/02/2023 até 29/12/2023.

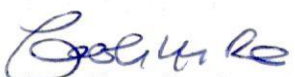
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).



Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/